



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP

INTERESSADO (A): Prefeito Municipal de Fundão / ES

ASSUNTO: Prestação de Contas do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) – Exercício 2019.

CONSELHEIRO RELATOR: Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

PROCESSO / OFÍCIO Nº: PMF/GABINETE nº 015/2021

PARECER CACS FUNDEB/CP Nº: 003 / 2021

APROVADO EM: 28/06/2021

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –
DOM/ES**

**Data: 12/07/2021 (segunda-feira)
Publicação nº: 367565
Página: 142**

Em resposta ao **OFÍCIO / PMF / GABINETE Nº 015/2021**, datado de 04 de fevereiro de 2021, onde o Poder Executivo Municipal encaminha a Prestação de Contas do recurso do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), referente ao exercício de 2019, para apreciação e análise por parte deste Conselho, através do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECOM).

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Extraordinária, no dia **28 de junho de 2021** na sede da EMEF “Professora Dulce Loureiro Cuzzuol”, localizada na Sede de Fundão/ES, onde o Presidente **DASSAIEVE OLIVEIRA**



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

CASSIANO DA SILVA, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:

Este documento tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do **PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)**, respeitando os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, analisou a documentação financeira referente ao Exercício de 2019, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Comprovante de Prestação de Contas do SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas);
- II. Relação de pagamento efetuado;
- III. Demonstrativo de receita e despesas;
- IV. Extratos bancários.

RECEITA E DESPESA DO PNATE

Saldo reprogramado do exercício 2018	R\$ 37.825,59
Valor creditado pelo FNDE	R\$ 69.336,04
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 1.260,62
Soma total da receita	R\$ 108.422,25
Valor da despesa liquidado	R\$ 72.712,03
Saldo a reprogramar para o exercício 2020	R\$ 31.883,23
Saldo a reprogramar para o exercício 2020*	R\$ 35.710,22*
Diferença entre os saldos a reprogramar**	R\$ 3.826,99**

* Valor obtido através dos cálculos do Conselho CACS FUNDEB.

** Valor obtido através dos cálculos do Conselho CACS FUNDEB.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

ANÁLISE DA RECEITA E DESPESA

Com uma receita total de **R\$ 108.422,25 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**, sendo realizada uma despesa de **R\$ 72.712,03 (setenta e dois mil, setecentos e doze reais e três centavos)**, restando um saldo a programar para o exercício 2020 de **R\$ 35.710,22 (trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos)**, não condizendo com o valor apresentado na folha de Demonstrativo da Receita e Despesa, do qual está de **R\$ 31.883,23 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)**, com uma diferença de **R\$ 3.826,99 (três mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa e nove centavos)**.

PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – SISTEMA SIGECON / FNDE

O parecer conclusivo referente a Prestação de Contas no **Sistema SIGECON (Sistema de Gestão de Conselho)**, do **FNDE**, referente ao **Exercício 2019**, este Conselho Municipal do CACS FUNDEB, amparado na legislação vigente quanto a prestação dos serviços de transporte escolar no município de Fundão, estado do Espírito Santo, vota pela **APROVAÇÃO**, quanto aos quesitos destacados no presente relatório do SIGECON.

CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, com base nos dados extraídos dos documentos apresentados pelo Poder Executivo Municipal de Fundão/ES, este Conselho vota pela **APROVAÇÃO**, com **RESSALVAS** as contas do PNATE do Município de Fundão, estado do Espírito Santo, referente ao **Exercício 2019**.

RESSALVAS

- I. Foi anexado junto ao Parecer, a justificativa por escrito do Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, em resposta ao Ofício CACS FUNDEB nº 024/2021, datado de 17 de junho de 2021, quanto a diferença de valores apresentados no Demonstrativo da Receita e Despesa (valor a ser reprogramado para o exercício seguinte / 2020), conforme analisado por este Conselho;
- II. Após as correções necessárias no Sistema do FNDE, que o setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Fundão, oficialize dando ciência a este Conselho Municipal do CACS FUNDEB;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACs FUNDEB)**

III. Solicitamos uma justificativa do Poder Executivo Municipal, quanto ao não uso do valor integral da receita que foi creditada na conta do PNATE no Exercício 2019, sendo identificado que o município vem reprogramando um saldo positivo todos os anos, mesmo sabendo que os custos com o Transporte Escolar pago pelo município são muito maiores.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno **APROVA** por unanimidade, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Extraordinária realizada no dia **28 de junho de 2021**.

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É O PARECER.

Fundão/ES, 28 de junho de 2021.

Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva
Conselheiro Relator

Nathan Lino da Silva
Conselheiro Titular

Luciana Maria Cuzzuol
Conselheira Titular

Poliana Meireles Miranda
Conselheira Suplente

Sirleide Costa Vieira
Conselheira Titular

Maryan Duque Santana Binda
Conselheira Suplente

Ana Mônica C. da Conceição Reginaldo
Conselheira Titular

Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto
Conselheira Titular

Sandra Cristina Cerri Suella
Conselheira Titular

Rosana da Silva Cruz Stefanelli
Conselheira Suplente